



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO VIII – EDIÇÃO 1175 – DATA 08/07/2022**

### SUMÁRIO

#### PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 198/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Parecer Jurídico nº PJ-85/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 043/2022, e com fundamento no artigo 40 e 201, § 9º da Constituição Federal e no artigo 55, Inciso III da Lei 8.213/1991, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar nº 011/2002, resolve determinar a averbação no prontuário da servidora, CÁSSIA PERPÉtua DE FREITAS MAGALHÃES MEDEIROS, Matrícula 42, Técnico Legislativo Administrativo, símbolo TLAD, nível VII, para fins de aposentadoria, o tempo de 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, referente aos períodos de: 02/12/1991 a 17/04/1992 e 01/12/1992 a 03/04/1994 de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme O Extrato Previdenciário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de junho de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES  
- Presidente -

Republicado por incorreção.

